

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as alterações da Resolução Consuni n.º 33/2017, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 2018 da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações Resolução Consuni n.º 33/2017, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 2018 da Universidade Federal do Tocantins, conforme quadro anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2018 – CONSUNI

ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 33/2017 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2018 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Localização na Resolução 33/2017	Redação pela Resolução 33/2017	Nova redação
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Plano anual de capacitação	Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	O Acórdão nº 99/2015 – TCU – Plenário recomendou a adoção de medidas que assegurem que as necessidades de capacitação e desenvolvimento sejam identificadas no momento da avaliação de desempenho e consideradas no planejamento anual de capacitação da entidade.	A CGU realizou trabalhos de auditoria para verificar o pagamento da GECC e por isso há a necessidade de verificar se os controles da área foram melhorados.
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Analisar o planejamento das capacitações e os critérios que são utilizados para a definição dos cursos e dos servidores que serão contemplados. Orientar os gestores para a necessidade de criar uma cultura de planejamento de capacitação que esteja normatizada dentro da universidade, além de	Verificar o fluxo do pagamento da GECC e analisar se ele é efetivo e dispõe de processos capazes de evitar falhas nos pagamentos

	propor melhorias nos controles internos da área e corrigir possíveis distorções na execução do planejamento.	
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Verificar os critérios que estão sendo utilizados para a definição dos cursos de capacitação para os servidores das diversas áreas e a periodicidade do planejamento do programa de capacitação.	Verificar os pagamentos realizados durante o período de janeiro de 2017 a maio de 2018, e analisa-los quanto à legalidade e à obediência das horas trabalhadas, bem como dos valores recebidos por cada servidor.
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Progedep – Cforma	Progedep
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Campus de Gurupi Ações 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 – páginas 34 a 38		Excluir